



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSC - LS/UFFS/2020

Aprova datas das Sessões Ordinárias do Conselho de Campus para o ano de 2020.

O Presidente do Conselho de Campus, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 31/2015 – CONSUNI, Art. 25 – IV.

CONSIDERANDO a homologação na 1ª Sessão Ordinária de 2020, de 20 de fevereiro de 2020, do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul.

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar as datas das Sessões Ordinárias do Conselho de Campus de Laranjeiras do Sul, para o ano de 2020, conforme segue:

Sessão	Data	Início	Dia da semana
2ª Sessão Ordinária	20/03/2020	14h	Sexta-Feira
3ª Sessão Ordinária	13/04/2020	14h	Segunda-feira
4ª Sessão Ordinária	05/05/2020	14h	Terça-feira
5ª Sessão Ordinária	03/06/2020	14h	Quarta-feira
6ª Sessão Ordinária	02/07/2020	14h	Quinta-Feira
7ª Sessão Ordinária	07/08/2020	14h	Sexta-Feira
8ª Sessão Ordinária	14/09/2020	14h	Segunda-feira
9ª Sessão Ordinária	06/10/2020	14h	Terça-feira
10ª Sessão Ordinária	04/11/2020	14h	Quarta-feira
11ª Sessão Ordinária	03/12/2020	14h	Quinta-Feira

Art. 2º As datas poderão sofrer alteração, devidamente justificadas, sendo que os(as) conselheiros(as), deverão ser informados(as) previamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 21 de fevereiro de 2020.


MARTINHO MACHADO JUNIOR
Presidente do Conselho de Campus